Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº.211/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo Falecimento de Avani Amaral Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **Avani Amaral Andrade**, esposa do Ex-Prefeito Municipal Sr **Alicio Dultra de Andrade**, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Boa Vista do Tupim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Sr^a. **Avani Amaral Andrade**, esposa do Ex-Prefeito Municipal Sr. **Alicio Dultra de Andrade**.

Art. 2° - Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25